## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

## DISPENSA DELICITAÇÃONº: 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor:PF ANIK DANIELE FERNANDES, inscrita no CPF Nº 008.171.364-95, com casa lograda emR Pitimbú, 762, Cidade Alta, Natal/RN, CEP nº 59025620, destinado àlocação de casa tipo apoio na cidade do Natal/RN para atender os pacientes em TFD (tratamento fora do domicilio) encaminhado pela secretaria de saúde visando assim assegurar o agendamento de /consultas /exames e cirurgias em todas as especialidades, provenientes do município de Dr. Severiano/RN. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso X, da lei federal n. ° 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 16 de janeiro de 2018.

*NASCELHO BEZERRA DA COSTA* Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: Marleth Arlyne Soares Queiroz Código Identificador:CECF0915

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2018. Edição 1685 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/